



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA, MÍDIA DIGITAL E CRIADORES DE CONTEÚDO PARA OS JOGOS DO BASQUETE UNIFACISA NO NOVO BASQUETE BRASIL 2026/27

SOBRE O BASQUETE UNIFACISA E O NBB

Há 8 temporadas na elite do Novo Basquete Brasil (NBB), o Basquete Unifacisa não construiu apenas uma trajetória vitoriosa. Ao longo desse período, o Jack colocou a Paraíba em evidência no cenário nacional e ajudou a transformar Campina Grande na autêntica Capital Nordestina do Basquete.

Em um cenário esportivo historicamente dominado por equipes das regiões Sul e Sudeste, o time paraibano se consolidou como uma das grandes forças do Nordeste na elite da modalidade, mostrando que a região tem estrutura, talento e competitividade para enfrentar, de igual para igual, qualquer adversário.

OBJETIVO

O presente edital estabelece as regras, critérios e diretrizes para o credenciamento de profissionais de imprensa, veículos de comunicação, mídias digitais, criadores de conteúdo e equipes técnicas interessadas em realizar a cobertura dos jogos do Basquete Unifacisa, na Arena Unifacisa, em Campina Grande (PB), pelo Novo Basquete Brasil (NBB) 2026/27.

O objetivo é reconhecer e valorizar profissionais e criadores que se destacam pela originalidade, relevância, engajamento e pela forma responsável e criativa com que comunicam e difundem o esporte.

ATENÇÃO

A seguir, estão dispostas as regras, os critérios, as diretrizes e o prazo para a solicitação de credenciamento.

O envio da solicitação implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

1. REGRAS PARA O CREDENCIAMENTO

- 1.1. O credenciamento é pessoal e intransferível, sendo válido exclusivamente para os espaços e períodos autorizados pela organização.
- 1.2. O envio da solicitação não representa aprovação automática do credenciamento.
- 1.3. A análise das solicitações levará em consideração critérios técnicos, editoriais, operacionais, institucionais, comportamentais e de relevância comunicacional.
- 1.4. A organização poderá estabelecer limites de credenciais por categoria, considerando as necessidades logísticas, operacionais, estruturais e de segurança da Arena Unifacisa.
- 1.5. O Basquete Unifacisa não se responsabiliza por eventuais falhas de comunicação decorrentes de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidas pelo veículo, empresa ou profissional no momento da inscrição.
- 1.6. Ao solicitar o credenciamento, o profissional declara estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas neste edital.
- 1.7. É proibido o credenciamento de menores de idade para atuação profissional nos jogos, salvo mediante autorização expressa emitida pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande (PB), nos termos da legislação vigente.
- 1.8. Cada profissional poderá estar vinculado a apenas um veículo, empresa, canal, portal ou perfil durante o processo de credenciamento.
- 1.9. O processo de credenciamento deverá ser realizado por meio de dois links: um destinado à Imprensa Tradicional, Mídia Digital Profissional e Equipes Técnicas e de Apoio; e outro destinado a Criadores de Conteúdo e Influenciadores Digitais. É indispensável que os formulários sejam preenchidos de acordo com as orientações estabelecidas neste edital.
- 1.10. Os links para o cadastro estarão disponíveis ao final deste documento. É imprescindível a leitura integral do edital antes do preenchimento das informações.

1.11. O credenciamento para quem deseja realizar a cobertura dos jogos do Basquete Unifacisa, na Arena Unifacisa, pelo NBB 2026/27 estará disponível até às **23h59min** da próxima quarta-feira, dia **14 de outubro de 2026**.

1.12. Os(as) aprovados(as) receberão um retorno pelo WhatsApp **até o dia 17 de outubro de 2026**. Esse prazo poderá ser prorrogado, a critério do Departamento de Comunicação do Basquete Unifacisa ou de acordo com a demanda de solicitações, com aviso pelos canais oficiais.

2. CATEGORIAS DE CREDENCIAMENTO

2.1. Imprensa Tradicional

O credenciamento nesta categoria é destinado aos seguintes veículos:

- Emissoras de televisão;
- Rádios;
- Jornais impressos;
- Revistas;
- Portais de notícias;
- Agências de notícias.

Poderão ser credenciados profissionais que exerçam as seguintes funções:

- Repórteres;
- Apresentadores;
- Produtores;
- Fotógrafos;
- Cinegrafistas;
- Redatores;
- Editores;
- Assistentes de produção/câmera;
- Técnicos vinculados diretamente à cobertura.

Parágrafo único: não serão credenciados profissionais vinculados exclusivamente aos setores comerciais, promocionais, publicitários ou administrativos dos veículos de comunicação.

2.2. Mídia Digital Profissional

Esta categoria contempla:

- Portais digitais;
- Blogs;
- Plataformas jornalísticas digitais;
- Canais digitais;
- Canais de YouTube com linha editorial definida;
- Projetos de extensão.

Na avaliação dos canais e plataformas, serão considerados:

- Frequência de publicação;
- Histórico de cobertura;
- Consistência editorial;
- Relevância;
- Atividade contínua do canal ou plataforma.

2.3. Equipes Técnicas e de Apoio

Esta categoria contempla:

- Fotógrafos;
- Cinegrafistas;
- Videomakers mobile;
- Operadores técnicos;
- Assistentes de produção;
- Equipes técnicas de transmissão.

A aprovação estará condicionada à vinculação direta do profissional ao veículo, canal ou criador previamente inscrito.

2.4. Criadores de Conteúdo e Influenciadores Digitais

A categoria é destinada a criadores de conteúdo que atuem regularmente em plataformas digitais e apresentem relevância esportiva ou de entretenimento.

Os perfis poderão ser classificados de acordo com o número de seguidores:

- Nanocriadores: até 10 mil seguidores;
- Microcriadores: de 10 mil a 50 mil seguidores;
- Médio porte: de 50 mil a 200 mil seguidores;
- Grande porte: acima de 200 mil seguidores.

A análise dos perfis considerará:

- Engajamento real;
- Originalidade do conteúdo;
- Relevância;
- Afinidade com o basquete;
- Frequência de produção;
- Histórico de cobertura esportiva;
- Qualidade editorial e audiovisual;
- Atuação;
- Consistência digital.

Parágrafo primeiro: perfis com histórico recorrente de bloqueios, strikes, banimentos ou penalizações por violação das diretrizes das plataformas digitais poderão ser desclassificados.

Parágrafo segundo: serão automaticamente desclassificados perfis que publiquem conteúdos:

- Racistas;
- Xenofóbicos;
- Homofóbicos;
- Discriminatórios;
- Violentos;
- Pornográficos;

- Ofensivos a grupos sociais;
- Que violem direitos humanos.

3. LIMITAÇÕES OPERACIONAIS

Considerando a necessidade de organização, segurança e manutenção do fluxo de trabalho durante os jogos do Basquete Unifacisa na Arena Unifacisa, em Campina Grande (PB), serão observados os seguintes limites por veículo:

- TV: até 3 profissionais;
- Rádio: até 3 profissionais;
- Portais, jornais e revistas: até 2 profissionais por jogo;
- Fotógrafos: até 2 profissionais por jogo;
- Criadores de conteúdo: até 2 integrantes por canal/perfil;
- Equipes Técnicas e de Apoio: número alinhado individualmente com a organização dos jogos.

A organização poderá redefinir os quantitativos sempre que houver necessidade operacional ou limitação relacionada à capacidade dos espaços disponíveis na Arena Unifacisa.

4. ACESSO E CIRCULAÇÃO NA ARENA

A credencial poderá garantir acesso às áreas autorizadas para cada categoria de profissional, de acordo com a aprovação concedida pela organização.

Entre os espaços que poderão ser disponibilizados estão:

- Áreas de circulação autorizadas;
- Áreas destinadas ao Staff;
- Arquibancada;
- Cabine de transmissão;
- Camarote;
- Espaço destinado à cobertura do jogo;
- Espaço destinado à transmissão;
- Espaços destinados à produção de conteúdo;
- Pisos;

- Zonas de entrevistas.

O acesso será condicionado à categoria credenciada e às orientações da organização, não sendo a posse da credencial, por si só, garantia de circulação irrestrita em todos os espaços da Arena.

5. RESPONSABILIDADES DOS CREDENCIADOS

Os profissionais aprovados deverão:

- Utilizar a credencial de forma visível;
- Respeitar as áreas autorizadas;
- Preservar o fluxo operacional dos jogos;
- Manter conduta profissional;
- Cumprir as orientações da organização e da equipe de segurança.

É expressamente proibido:

- Compartilhar ou ceder a credencial a terceiros;
- Comercializar a credencial;
- Utilizar a credencial de forma fraudulenta.

O descumprimento dessas regras poderá resultar no cancelamento imediato do credenciamento e no impedimento de participação em futuras coberturas.

6. EMISSÃO DE SEGUNDA VIA

Em caso de perda, roubo, extravio ou dano da credencial, o profissional deverá comunicar imediatamente a organização.

A emissão de uma segunda via poderá depender da apresentação de:

- Boletim de ocorrência;
- Credencial danificada, quando aplicável;
- Justificativa formal.

A emissão da segunda via estará sujeita à análise da organização.

7. PENALIDADES

O descumprimento das regras estabelecidas neste edital poderá resultar, de acordo com a natureza da ocorrência, nas seguintes medidas:

1. Advertência;
2. Suspensão temporária do credenciamento;
3. Cancelamento imediato da credencial;
4. Retirada do profissional dos jogos;
5. Impedimento de participação em futuras coberturas.

A aplicação das medidas cabíveis ficará a critério da organização, considerando a natureza e as circunstâncias de cada ocorrência.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A organização poderá alterar normas e procedimentos operacionais sempre que necessário para garantir a segurança, a logística e o funcionamento adequado da cobertura dos jogos.

8.2. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Departamento de Comunicação do Basquete Unifacisa.

8.3. O credenciamento não estabelece qualquer vínculo empregatício ou comercial entre os profissionais credenciados e a organização do evento.

8.4. A solicitação de credenciamento representa concordância integral com as regras e condições estabelecidas neste edital.

8.5. Os links para o processo de credenciamento são:

Link 1: Para as credenciais destinadas exclusivamente à Imprensa Tradicional, Mídia Digital Profissional e Equipes Técnicas e de Apoio ([Acesse aqui](#)).

Link 2: Para as credenciais destinadas exclusivamente a Criadores de Conteúdo e Influenciadores Digitais ([Acesse aqui](#)).



Campina Grande – PB, 07 de outubro de 2026.

Departamento de Comunicação – Basquete Unifacisa

Associação Atlético Unifacisa BASQUETE UNIFACISA

Avenida Senador Argemiro de Figueiredo, 1901 - Itararé, Campina Grande.

